

Resolução CIR-GA Nº. 010 de 19 de agosto 2015.

Dispõe sobre aprovação da composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia - CIR-GA.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - A Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS e

V - A Resolução CIB-MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 19 de agosto de 2015.


Vânia Rodrigues dos Santos
Coordenadora da CIR Garças Araguaia


Alcilene Maria Carneiro
Vice - Regional do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-GA Nº 010 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA**

Coordenadora: Vânia Rodrigues dos Santos (Diretora do ERS-BG)

Secretário Executivo: Diógenes Marcondes

Relatora: Rosangela Cristina da Silva Oliveira Moraes

MEMBROS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS	TITULARES	SUPLENTE
Araguaiana	Vera Lúcia Dantas	Adriane Ferreira de Souza
Barra do Garças	Edgar Atallah	Zenilce Oliveira dos Santos Nápolis
Campinápolis	Charley Anderson de Souza	Suêlen Cequinel Rosa
General Carneiro	Luiz Soares	Gisamar Sobrinho Castanon
Nova Xavantina	Lilian da Rocha	Ludmila Karoline Batista
Novo São Joaquim	Rosânia Neves Rosa	Silvestre Peres Amorim
Pontal do Araguaia	Jamal M. Lucas Wadi	Clayton Chaves de Oliveira
Ponte Branca	Nara Núbia da Silva Mesquita	Glimara Nogueira Gonçalves
Ribeirãozinho	Alcilene Maria Carneiro	Cleomária Carrijo de Freitas Souza
Torixoréu	Inês Moraes Mesquita Coelho	Magno Sousa Martins Vieira

MEMBROS REPRESENTANTES DO ERSBG-SES-MT

	TITULARES	SUPLENTE
01	Eunice Monteiro Santos	Valcy Luz de Moraes
02	Patrícia de Souza Freitas	Ari Paulo Becker
03	Margarete de Castro	Márcio Meirelles Ferreira
04	Erli Cândida da Cruz	Alessandra Carla Furian
05	Cleuzene de Oliveira Matos	Débora Suzana Ramos de Moraes
06	Claudinete Mota de Mesquita Silva	Gisele Baialardi Galvão
07	Gerônimo Berto da Silva	Lúcia Moreira dos Santos
08	Késia Teófilo de Oliveira	Mirian Francisca Martins Queiroz
09	Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	Weder Martins dos Anjos
10	Aline Adiers Xavier	Márcia Cristina Rauber